Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 1017
De: 26/09/2014
Semanal

IPHAN

MINISTÉRIO DA CULTURA

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidenta

Jurema de Sousa Machado

Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

Marcos José Silva Rêgo

Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial

Célia Maria Corsino

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretor do Departamento de Articulação e Fomento

Luiz Philippe Peres Torelly

Diretor do PAC – Cidades Históricas

Robson Antônio de Almeida

Coordenador Geral de Logística, Convênios e Contratos

Gilberto Garbim

Coordenação de Recursos Logísticos

Aristides Lima de Oliveira

Editoração e elaboração

Silvana Lobato Silva – Boletim Administrativo Eletrônico

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Í N D I C E

- **Atos da Presidência**

  Portarias..... 05-08

- **Atos do Departamento de Planejamento e Administração**

  Portarias..... 09-12

- **Atos das Superintendências**

  Superintendência do IPHAN na Bahia..... 13-14
  Superintendência do IPHAN em Minas Gerais..... 15-17
  Superintendência do IPHAN na Paraíba..... 18
  Superintendência do IPHAN em Pernambuco..... 19-21
  Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro..... 22-26
  Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Norte..... 27
  Superintendência do IPHAN em Santa Catarina..... 28-29
  Superintendência do IPHAN em São Paulo..... 30-36
  Superintendência do IPHAN em Roraima..... 37

- **Atos das Unidades Especiais**

  Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular..... 38

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 446, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Designar o servidor abaixo para atuar como fiscal do IPHAN:

FISCAIS DO IPHAN			
Item	**Unidade**	**Nome**	**Matricula**
01	IPHAN-PB	RAGLAN RODRIGUES GONDIM	1820948

JUREMA DE SOUSA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 447 ,DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, bem como a Portaria n° 92, de 05 de julho de 2012, **RESOLVE:**

I - Designar o Superintendente do IPHAN na Bahia, Senhor Carlos Antônio Pereira Amorim, matrícula 1688236, juntamente com a Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial, Sra. Célia Maria Corsino, Matrícula 7223436, para exercerem, respectivamente, a função de fiscal e gestor do Termo de Execução Descentralizada n° 06/2013, referente ao processo 01450.011849/2013-04, firmado com a Universidade Federal da Bahia-UFBA, para execução do projeto "Gestão e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Integrado dos Terreiros Tombados".

II - O Superintendente Estadual e a Diretora poderão delegar as atribuições de fiscal e do gestor a um técnico de sua unidade.

III - A delegação das atribuições de fiscalização e gestão deverá ser realizada por meio de portaria desta Presidência após a indicação do Superintendente e/ou da Diretora.

IV - O fiscal e o gestor do Termo de Execução Descentralizada deverão:

a) Informar, periodicamente, o resultado da fiscalização *in loco* do Termo de Execução Descentralizada;

b) Observar o disposto no Artigo 5º, § 2º, I e II e Artigos 65 a 71 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 28 de novembro de 2011.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 448 ,DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, bem como a Portaria n° 92, de 05 de julho de 2012, **RESOLVE:**

I - Designar o Superintendente do IPHAN na Bahia, Senhor Carlos Antônio Pereira Amorim, matrícula 1688236, juntamente com a Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial, Sra. Célia Maria Corsino, Matrícula 7223436, para exercerem, respectivamente, a função de fiscal e gestor do Termo de Execução Descentralizada n° 03/2013, referente ao processo 01450.008975/2013-73, firmado com a Universidade Federal da Bahia-UFBA, para execução do projeto "Identificação de Mestres Artífices da Chapada Diamantina".

II - O Superintendente Estadual e a Diretora poderão delegar as atribuições de fiscal e do gestor a um técnico de sua unidade.

III - A delegação das atribuições de fiscalização e gestão deverá ser realizada por meio de portaria desta Presidência após a indicação do Superintendente e/ou da Diretora.

IV - O fiscal e o gestor do Termo de Execução Descentralizada deverão:

c) Informar, periodicamente, o resultado da fiscalização *in loco* do Termo de Execução Descentralizada;

d) Observar o disposto no Artigo 5º, § 2º, I e II e Artigos 65 a 71 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 28 de novembro de 2011.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 450, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, paragrafo 2°, da Lei n° 8.112/90, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 396, de 20 de agosto de 2014, publicada no DOU de 22 de agosto de 2014, resolve:

Convalidar os atos praticados pelo servidor **RÔMULO AUGUSTO DRUMMOND**, matrícula n° 1561689, como substituto do Coordenador Técnico, código DAS 101.3, da Superintendência do IPHAN no Estado de Minas Gerais, no período de 22 a 28 de setembro de 2014 (Processo nº. 01450.006385/2010-63).

ANDREY ROSENTHAL SCHELLE
Presidente – Substituto

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA N° 163 /2014/DPA EM, 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009 e pelo Decreto s/nº do dia 28 de janeiro de 2014 no DOU, considerando o disposto na Portaria MINC nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº. 03 de 30 de maio de 1997, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MÁRCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1826318, CPF nº. 005.051.011-81, para acompanhar e fiscalizar a execução da Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014, celebrado entre esta Autarquia Federal e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.**

Art. 2º – Designar a servidora **REGINA MÁRCIA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1099567, CPF nº 210.456.401-82, na qualidade de substituto do fiscal nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 164, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X, artigo 16, Seção III, Capítulo V, Anexo I, do Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009 e Decreto Presidencial de 28 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 20 de 29 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JANE ADRIANA DE SOUZA**, Analista em TI, matrícula SIAPE 1783374, em exercício na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/DPA, **Horário Especial para Servidor Estudante**, para cursar como aluna regular, a disciplina "Seminário", do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Ciência da Computação da Universidade de Brasília – UnB, **de 09 de setembro a 30 de dezembro de 2014** (2º. período letivo de 2014), **mediante compensação de carga horária,** em conformidade com o artigo 98 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com o artigo 2º, inciso I, da Portaria nº. 212/DPA/IPHAN, de 28 de julho de 2008 (Processo nº. 01450.006310/2013-25).

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 165, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X, artigo 16, Seção III, Capítulo V, Anexo I, do Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009 e Decreto Presidencial de 28 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 20 de 29 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **HILÁRIO FIGUEIREDO PEREIRA FILHO**, matrícula SIAPE 1545824, ocupante do cargo de Técnico I, lotado na COPEDOC/DAF, no Rio de Janeiro, RJ, **afastamento para cursar Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no período de **02 de fevereiro de 2015 a 31 de agosto de 2017**, **com ônus limitado** para este Instituto, em conformidade com o artigo 96-A da Lei nº. 8.112, de 11.12.1990 e com o artigo 2º, inciso I, da Portaria 212/DPA/IPHAN, de 28.07.2008 (Processo 01458.001160/2014-74).

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 167, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Decreto n.º 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Interromper, a partir de 01 de setembro de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora **CORINA MARIA RODRIGUES MOREIRA,** matrícula nº 1535028, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, Classe "B", Padrão II, do Quadro de Pessoal deste Instituto. (Processo nº. 01514.002846/2014-61).

GILBERTO GARBIM
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração – Substituto

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NA BAHIA

PORTARIA N.º 27, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria n.º 673 de 16/10/2009, publicada no DOU, de 20/10/2009 do Presidente do IPHAN e considerando ainda as determinações contidas no art. 67 de Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores , bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº 03, de 30 de maio de 1997, Resolve:

Art.1º- Designar o servidor Marcello Cordeiro de Andrade , matrícula SIAPE nº 6755179 CPF nº08822684818, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 13/2014, firmado entre esta autarquia e a empresa SIMONE DE ANDRADE FRANÇA EPP. (Processo nº 01502.000722/2014-80)

Art.2º- Designar a servidora Ana Carla Bispo da Silva Santos, matrícula SIAPE nº2088529 CPF nº01239395507, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos .

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

CARLOS ANTONIO PEREIRA AMORIM
Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA N.º 28, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria n.º 673 de 16/10/2009, publicada no DOU, de 20/10/2009 do Presidente do IPHAN e considerando ainda as determinações contidas no art. 67 de Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores , bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº 03, de 30 de maio de 1997, Resolve:

Art.1º- Designar a servidora Fabíola Brito da Costa e Silva, matrícula SIAPE nº 1910644, CPF nº00156526530, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 12/2014, firmado entre esta autarquia e a empresa CLARO S.A. (Processo nº 01502001493/2014-11)

Art.2º- Designar a servidora Ana Carla Bispo da Silva Santos, matrícula SIAPE nº2088529, CPF nº01239395507, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos .

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

CARLOS ANTONIO PEREIRA AMORIM
Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM MINAS GERAIS

PORTARIA N° 06 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 673 de 20 de outubro de 2009 do Presidente do IPHAN, e, considerando ainda, as determinações contidas no artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN n° 03 de 30 de maio de 1997, e Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011 do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e Chefe de Controladoria - Geral da União, **RESOLVE:**

I – Designar o Servidora **IZABEL NICOLIELO**, matrícula SIAPE n° 2027432, CPF.845.522.801-63, para exercer o encargo de Fiscal dos **TC-PAC-CH** nºs.166,167,169,170,173, 174,175, 176,177,178,179,180, compreendendo os monumentos descritos a seguir: Projeto de Restauração da Catedral da Sé N.S. Assunção e Casa Capitular; Projeto de Restauração Igr.S.Fc° Assis e Casa Conde de Assumar; Projeto restauração Capela de Sto. Antonio; Projeto Restauração da Capela N.S. da Boa Morte e do Centro Cultural; Projeto de Restauração do Sobrado da Rua Direita, 61/65; Projeto de Requalificação Antiga Prefeitura Mariana – Centro Cultural; Projeto Restauração da Igr. Matriz N.S. da Conceição; Projeto Restauração da Igr.de São Caetano; Projeto restauração da Igr. Matriz Bom Jesus do Monte; Projeto restauração Igr.N.S.das Mercês; Projeto Restauração da Igr.de Santana; Projeto restauração da Capela N.S. dos Anjos da Arquiconfraria de São Francisco, celebrado entre esta Autarquia Federal e a **Prefeitura Municipal de Mariana/MG,** conforme processos nºs:01450.004410-2014-06;01450.004441-2014-42; 01450.004433-2014-11;01514.004435-2014-00;01450.004412-2014-97;01450.004570-2014-47;01450.004574-2014-25;01450.004573-2014-81;01450.004578-2014-11; 01450.004581-2014-27; 01450.004577-2014-69; 01450.004579/2014-58.

II – Designar o servidor **ANDRÉ HENRIQUE MACIEIRA DE SOUZA**, matricula SIAPE n° 2465387, portador do CPF.0F12.157.836-47, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos legais.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e para os efeitos legais deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MICHELE ABREU ARROYO
Superintendente IPHAN-MG

PORTARIA N° 07 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 673 de 20 de outubro de 2009 do Presidente do IPHAN, e, considerando ainda, as determinações contidas no artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN n° 03 de 30 de maio de 1997, e Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011 do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e Chefe de Controladoria - Geral da União, **RESOLVE:**

I – Designar o Servidor **JUNNO MARINS DA MATTA**, matrícula SIAPE n° 1556519, CPF.075.290.487-67, para exercer o encargo de Fiscal dos **TC-PAC-CH** nºs. 156, 157, 159,160, 162,163, compreendendo os monumentos descritos a seguir**:** Projeto de Restauração do Antigo Diamantina Tênis Club; Projeto requalificação Largo Dom João e Praça Sagrado Coração de Jesus; Projeto Restauração do Sobrado da Antiga Intendência; Projeto Restauração do Casarão dos Orlandi; Projeto de Restauração do Sobrado da Secretaria de Cultura; Projeto de Restauração do Casarão antigo Hotel Roberto – Secretaria Educação, celebrado entre esta Autarquia Federal e a **Prefeitura Municipal de Diamantina/MG**, conforme processos nºs:*01450.004538-2014-61; 01450.004536-2014-72; 01450.004537-2014-17; 01514.004518-2014-91*.

II – Designar o servidor **LILIANE DE CASTRO VIEIRA**, matricula SIAPE n° 1535423, portador do CPF.029.647.256-59, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos legais.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e para os efeitos legais deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MICHELE ABREU ARROYO
Superintendente IPHAN-MG

PORTARIA N° 08 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 673 de 20 de outubro de 2009 do Presidente do IPHAN, e, considerando ainda, as determinações contidas no artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN n° 03 de 30 de maio de 1997, e Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011 do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e Chefe de Controladoria - Geral da União, **RESOLVE:**

I – Designar o Servidor **JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 2551184, CPF.631.107.765-53, para exercer o encargo de Fiscal dos **TC-PAC-CH** nº. 216/ID.1240, correspondendo ao Projeto de Restauração dos Chafarizes do Centro Histórico de Ouro Preto/MG., celebrado entre esta Autarquia Federal e a **Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG**, nos termos do processo nºs:*01450.004629-2014-05.*

II – Designar o servidor **MARIANA DA MATTA PEDROSA**, matricula SIAPE n° 2121594, portadora do CPF.064.523.146-02, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos legais.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e para os efeitos legais deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MICHELE ABREU ARROYO
Superintendente IPHAN-MG

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NA PARAÍBA

PORTARIA N.º 14/2014/IPHAN-PB EM, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/Presidência – IPHAN nº 673, de 16 de outubro de 2009, e pela Portaria/Presidência nº 270, de 30 de maio de 2014, publicada no D.O.U em 02 de junho de 2014 e considerando as determinações contidas no artigo nº 67, da Lei 8.6663/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº 03, de 30 de maio de 1997, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **LUCIANE GOMES FARIAS**, matrícula n.º2.089.876, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 12/2014, firmado entre o IPHAN e a Empresa CLARO S.A, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal pós-pago da Superintendência do IPHAN-PB, processo nº 01408.014226/2014-81/IPHAN-PB,

Art. 2º - Designar a servidora **MONICA DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula n.º 00788562, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, tendo sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN.

CLAUDIO NOGUEIRA
Superintendente do IPHAN na Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 016/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2.º, § 2.º, inciso II da Portaria/Presidência-IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e com fundamento no artigo n.º 143 da Lei 8.112/90 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Carmen Lúcia Muraro,** matrícula nº **2495182**, para exercer o encargo de fiscal do Termo de Compromisso PAC Cidades Históricas nº 308, firmado entre esta Autarquia Federal e o Município de Recife/PE, processo nº 01450.004544/2014-19, tendo por objeto a Restauração da Igreja de São José do Ribamar e entorno (projeto);

Art. 2º – Designar o servidor **Marcos Vinicius Simão**, matrícula n.º **1108577**, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, tendo sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan.

FREDERICO FARIA NEVES ALMEIDA
Superintendente do IPHAN-PE

PORTARIA Nº 017/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2.º, § 2.º, inciso II da Portaria/Presidência-IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009 e com fundamento no artigo n.º 143 da Lei 8.112/90 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Carmen Lúcia Muraro,** matrícula nº **2495182**, para exercer o encargo de fiscal do Termo de Compromisso PAC Cidades Históricas nº 307, firmado entre esta Autarquia Federal e o Município de Recife/PE, processo nº 01450.004550/2014-76, tendo por objeto a Restauração do Conjunto do Carmo e entorno (Igreja e Convento) (projeto);

Art. 2º – Designar o servidor **Marcos Vinicius Simão**, matrícula n.º **1108577**, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, tendo sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan.

FREDERICO FARIA NEVES ALMEIDA
Superintendente do IPHAN-PE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 011 da Superintendência em Pernambuco, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE nº 1008 – Edição semanal de 22/08/2014, **onde se lê:** "matrícula nº 20721128" **leia-se:** "matrícula nº 2072128".

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº. 021/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRIO E ARTISTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas com o art. 2°, da Portaria IPHAN n° 673 de 19 de outubro de 2009, Portaria nº 755 de 19 de setembro de 2013, e tendo em vista a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. **06/2014;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Clara Maria Paulino Cáo, matricula SIAPE nº 2058990, CPF 081.918.817- 48, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **06/2014**, firmado entre esta Autarquia e a empresa Action ITEC Informações e Tecnologia Ltda.

Art. 2º - Designar o servidor Cassio Murilo Ferreira Consoli, matricula SIAPE nº 0223439, CPF nº 860.372.427-04, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

IVO MATOS BARRETO JÚNIOR
Superintendente Interino do IPHAN-RJ

PORTARIA Nº. 22/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRIO E ARTISTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas com o art. 2°, da Portaria IPHAN n° 673 de 19 de outubro de 2009 e Portaria nº 755 de 19 de setembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder autorização para a servidora abaixo relacionada para no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, dirigir o veículo oficial da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro;

- KEILLA CRISTINE DE AZEVEDO DOS PASSOS MIRANDA - matricula SIAPE nº **2147485.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

IVO MATOS BARRETO JÚNIOR
Superintendente do IPHAN-RJ

PORTARIA Nº. 23/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRIO E ARTISTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas com o art. 2°, da Portaria IPHAN n° 673 de 19 de outubro de 2009 e Portaria nº 755 de 19 de setembro de 2013;

R E S O L V E:

I- Designar a servidora Isabel Cristina Castro da Rocha, matrícula SIAPE nº 0223335, para sem prejuízo de suas atribuições, **acompanhar e fiscalizar o Termo de Compromisso PAC- Cidades Históricas – 343/ 2014, Processo 01500.000286/2014-69, firmado com o Município de Vassouras – RJ, tendo por objeto a Restauração do Casarão da Casa da Cultura.**

II- O fiscal será substituído em seus impedimentos legais, pelo servidor Eduardo Alberto Manjarres Trelles – matrícula SIAPE nº 2121980.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

IVO MATOS BARRETO JÚNIOR
Superintendente do IPHAN-RJ

PORTARIA Nº. 24/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRIO E ARTISTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas com o art. 2°, da Portaria IPHAN n° 673 de 19 de outubro de 2009 e Portaria nº 755 de 19 de setembro de 2013;

R E S O L V E:

I- Designar a servidora Isabel Cristina Castro da Rocha, matrícula SIAPE nº 0223335, para sem prejuízo de suas atribuições, **acompanhar e fiscalizar o Termo de Compromisso PAC- Cidades Históricas – 345/ 2014, Processo 01500.000884/2014-38, firmado com o Município de Vassouras – RJ, tendo por objeto a Restauração dos sete Chafarizes do Centro Histórico (1842 a 1872).**

II- O fiscal será substituído em seus impedimentos legais, pelo servidor Eduardo Alberto Manjarres Trelles – matrícula SIAPE nº 2121980.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

IVO MATOS BARRETO JÚNIOR
Superintendente do IPHAN-RJ

PORTARIA Nº. 25/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRIO E ARTISTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas com o art. 2°, da Portaria IPHAN n° 673 de 19 de outubro de 2009 e Portaria nº 755 de 19 de setembro de 2013;

R E S O L V E:

I- Designar a servidora Isabel Cristina Castro da Rocha, matrícula SIAPE nº 0223335, para sem prejuízo de suas atribuições, **acompanhar e fiscalizar o Termo de Compromisso PAC- Cidades Históricas – 346/ 2014, Processo 01500.000883/2014-93, firmado com o Município de Vassouras – RJ, tendo por objeto a Restauração da Antiga Oficina Centro Integrado das Artes e Esportes.**

II- O fiscal será substituído em seus impedimentos legais, pelo servidor Eduardo Alberto Manjarres Trelles – matrícula SIAPE nº 2121980.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

IVO MATOS BARRETO JÚNIOR
Superintendente do IPHAN-RJ

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 33/2014 da Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE nº1016 – Edição semanal de 19/09/2014, onde se lê:

03/10/2014 – Sexta (Feriado)	Ruth Viviane de Souza Fernandes	Matrícula SIAPE nº 2088908
04/10/2014 – Sábado	Wellington Sampaio dos Santos	Matrícula SIAPE nº 1893223
11/10/2014 – Sábado	Allana Barbosa de Medeiros	Matrícula SIAPE nº 2088567
12/10/2014 – Domingo	Denise Moraes Bento	Matrícula SIAPE nº 1096222
18/10/2014 – Sábado	Diana Paula Soares Barbosa	Matrícula SIAPE nº 2908468
19/10/2014 – Domingo	Emmanuela Wanderly C. A. Cardoso	Matrícula SIAPE nº 1581799
25/10/2014 – Sábado	Hamon Castro Paiva	Matrícula SIAPE nº 2140125
28/10/2014 – Terça (Feriado)	Iago Henrique A. de Medeiros	Matrícula SIAPE nº 2122587

Leia-se:

03/10/2014 – Sexta (Feriado)	Ruth Viviane de Souza Fernandes	Matrícula SIAPE nº 2088908
04/10/2014 – Sábado	Wellington Sampaio dos Santos	Matrícula SIAPE nº 1893223
11/10/2014 – Sábado	Allana Barbosa de Medeiros	Matrícula SIAPE nº 2088567
12/10/2014 – Domingo	Denise Moraes Bento	Matrícula SIAPE nº 1096222
18/10/2014 – Sábado	Diana Paula Soares Barbosa	Matrícula SIAPE nº 2908468
19/10/2014 – Domingo	Emmanuela Wanderly C. A. Cardoso	Matrícula SIAPE nº 1581799
25/10/2014 – Sábado	Iago Henrique A. de Medeiros	Matrícula SIAPE nº 2122587
28/10/2014 – Terça (Feriado)	Ivanildo Soares da Silva	Matrícula SIAPE nº 1465748

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 46, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16.10.2009, publicada no D.O.U., em 20.10.2009, da Presidência do IPHAN, resolve:

I - Designar a servidora ARIADNE MARQUES DE MENDONÇA, matrícula 1543152, para ser FISCAL do Contrato nº 17/2014 processo nº **01510.000892/2014-65** firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina-SC e a empresa **ADOBE ENGENHARIA LTDA. EPP.,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO E COMPLEMENTARES DO PALÁCIO DOS PRÍNCIPES EM JOINVILLE,** sem prejuízo de suas atribuições.

II – Designar a servidora MARINA CANÃS MARTINS, matrícula nº 1534729 para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 21, de 11 de agosto de 2014.

LILIANE JANINE NIZZOLA
Superintendente Estadual
IPHAN-SC

PORTARIA Nº 47, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 673, de 16.10.2009, publicada no D.O.U., em 20.10.2009, da Presidência do IPHAN, resolve:

I – Designar o servidor MARCELO LEVANDOWSKI, matrícula n.º 2018191, a função de FISCAL TITUTAR do Contrato n.º 19/14, processo nº 01510.001171/2014-72, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina-SC e a empresa **PLANALTO ENGENHARIA LTDA.,** que tem como objeto a **Execução da Obra de Restauração da Casa Rux em Jaraguá do Sul/SC,** sem prejuízo de suas atribuições.

II – Designar o servidor MÁRIO ALVES DO ROSÁRIO PIRES, matrícula n.º 1540685 para exercer as funções de FISCAL SUBSTITUTO do referido contrato, sem prejuízo de suas atribuições.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LILIANE JANINE NIZZOLA
Superintendente Estadual
IPHAN-SC

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SÃO PAULO – IPHAN/SP** - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº 03, de 30 de maio de 1997,

RESOLVE:

I – Designar o servidor LAÉRCIO CÂNDIDO DA ROCHA, matrícula CDT nº 2679704 para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar o **Termo de Compromisso PAC – 413/2014, Processo 01450.004635/2014-54, firmado com o Município de Santo André, tendo por objetivo a Restauração da Garagem das Locomotivas**.

II – O Fiscal designado será substituído em seus impedimentos legais, pelo servidor Mauro David Artur Bondi – matrícula SIAPE nº 223110.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

ANNA BEATRIZ AYROZA GALVÃO
Superintendente
IPHAN/SP

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SÃO PAULO – IPHAN/SP** - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Ordem de Serviço nº 03 de 30 de maio de 1997, expedida pelo DPA/IPHAN,

RESOLVE:

I – Designar o servidor LAÉRCIO CÂNDIDO DA ROCHA, matrícula CDT nº 2679704 para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar o **Termo de Compromisso PAC – 414/2014, Processo 01450.004631/2014-76, firmado com o Município de Santo André, tendo por objetivo a Restauração das Oficinas de Manutenção das Antigas "SPR" e "RFFSA"**.

II – O Fiscal designado será substituído em seus impedimentos legais, pelo servidor Mauro David Artur Bondi – matrícula SIAPE nº 223110.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

ANNA BEATRIZ AYROZA GALVÃO
Superintendente
IPHAN/SP

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SÃO PAULO – IPHAN/SP** - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Ordem de Serviço nº 03 de 30 de maio de 1997, expedida pelo DPA/IPHAN,

RESOLVE:

I – Designar o servidor LAÉRCIO CÂNDIDO DA ROCHA, matrícula CDT nº 2679704 para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar o **Termo de Compromisso PAC – 415/2014, Processo 01450.004633/2014-65, firmado com o Município de Santo André, tendo por objetivo o Restauro do Almoxarifado da Antiga SPR**.

II – O Fiscal designado será substituído em seus impedimentos legais, pelo servidor Mauro David Artur Bondi – matrícula SIAPE nº 223110.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

ANNA BEATRIZ AYROZA GALVÃO
Superintendente
IPHAN/SP

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SÃO PAULO – IPHAN/SP** - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Ordem de Serviço nº 03 de 30 de maio de 1997, expedida pelo DPA/IPHAN,

RESOLVE:

I – Designar o servidor LAÉRCIO CÂNDIDO DA ROCHA, matrícula CDT nº 2679704 para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar o **Termo de Compromisso PAC – 417/2014, Processo 01450.004432/2014-68, firmado com o Município de Santo André, tendo por objetivo a Restauração do Campo de Futebol – Serrano Atlético Clube (1903)**.

II – O Fiscal designado será substituído em seus impedimentos legais, pelo servidor Mauro David Artur Bondi – matrícula SIAPE nº 223110.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

ANNA BEATRIZ AYROZA GALVÃO
Superintendente
IPHAN/SP

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SÃO PAULO – IPHAN/SP** - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Ordem de Serviço nº 03 de 30 de maio de 1997, expedida pelo DPA/IPHAN,

RESOLVE:

I – Designar o servidor LAÉRCIO CÂNDIDO DA ROCHA, matrícula CDT nº 2679704 para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar o **Termo de Compromisso PAC – 420/2014, Processo 01450.004330/2014-21, firmado com o Município de Santo André, tendo por objetivo a Etapa 1, 2 e 3 - Restauração de 242 imóveis – Vila Martim Smith**.

II – O Fiscal designado será substituído em seus impedimentos legais, pelo servidor Mauro David Artur Bondi – matrícula SIAPE nº 223110.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

ANNA BEATRIZ AYROZA GALVÃO
Superintendente
IPHAN/SP

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SÃO PAULO – IPHAN/SP** - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Ordem de Serviço nº 03 de 30 de maio de 1997, expedida pelo DPA/IPHAN,

RESOLVE:

I – Designar o servidor LAÉRCIO CÂNDIDO DA ROCHA, matrícula CDT nº 2679704 para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar o **Termo de Compromisso PAC – 419/2014, Processo 01450.004634/2014-18, firmado com o Município de Santo André, tendo por objetivo a Restauração da Casa de Engenheiro (Atual Biblioteca)**.

II – O Fiscal designado será substituído em seus impedimentos legais, pelo servidor Mauro David Artur Bondi – matrícula SIAPE nº 223110.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

ANNA BEATRIZ AYROZA GALVÃO
Superintendente
IPHAN/SP

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SÃO PAULO – IPHAN/SP** - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Ordem de Serviço nº 03 de 30 de maio de 1997, expedida pelo DPA/IPHAN,

RESOLVE:

I – Designar o servidor LAÉRCIO CÂNDIDO DA ROCHA, matrícula CDT nº 2679704 para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar o **Termo de Compromisso PAC – 418/2014, Processo 01450.004632/2014-11, firmado com o Município de Santo André, tendo por objetivo a Reconstrução de Imóvel Incendiado na Região do Hospital Velho (Rua Dr. Marun, 313)**.

II – O Fiscal designado será substituído em seus impedimentos legais, pelo servidor Mauro David Artur Bondi – matrícula SIAPE nº 223110.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

ANNA BEATRIZ AYROZA GALVÃO
Superintendente
IPHAN/SP

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

PORTARIA Nº 011, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem Portarias nº 269, de 14 de setembro de 2010, e, nº 673, de 19 de outubro de 2009, e nº 673, de 16 de outubro de 2009 e tendo em vista a Cláusula Sétima do Contrato **002/2014**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Evandro da Silva Pereira**, matricula SIAPE nº 1778882, CPF nº 446.633.402-10, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato nº **002/2014**, firmado entre esta Autarquia e a empresa FERRARI CONSTRUÇÕE E SERVIÇOS LTDA – EPP e o servidor **Eduardo Henrique do Vale Matias**, matrícula SIAPE nº 1827438, CPF nº 907.098.612-49, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MONICA REGINA MARQUES PADILHA
Superintendente do IPHAN em Roraima

Atos das Unidades Especiais

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR/IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº 03 de 30 de maio de 1997, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCILA DA SILVA TELLES, matrícula SIAPE nº 1096440, CPF nº 869.769.407-82, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 11/2014, firmado entre esta Autarquia e a empresa CANTO DA VIRAÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem como objeto a prestação de serviços de realização de levantamento de acervos documentais e audiovisuais do Centro Naciional de Folclore e Cultura Popular/IPHAN em torno dos temas: “festas”, “lendas tradicionais e urbanas”, ”músicas” , “arte”, “literatura”; sistematização de dados coletados, tendo em vista a preparação de conteúdos para apoiar a museografia da nova exposição de longa duração do Museu de Folclore Edison Carneiro.

Art. 2º – Designar o servidor VALTAIR ROMÃO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0222047, CPF nº 263.387.857-15, para substituir eventualmente a fiscal nos seus impedimentos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

CLAUDIA MARCIA FERREIRA
Diretora